PORTARIA Nº 11/2014

O senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 1º de agosto de 2014 até 30 de agosto de 2014, à servidora abaixo nominada, relativas ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MAISA DIAS PIMENTA	1º/03/2013 a 1º/03/2014

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de julho de 2014.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal